

**Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC**

**Edital n. 2018/2019**

**Em consonância com a Resolução Normativa CNPq n. 017/2006**

A Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, por intermédio da Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para abertura das inscrições de projetos de pesquisa para o Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC – 2018/2019.

O Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC – é fomentado por meio do Projeto Talento, formalizado de acordo com a participação dos alunos nos Projetos Institucionais, através dos descontos concedidos pela ASOEC. A seleção dos alunos se realiza anualmente através de seu Edital, obedecendo à Resolução Normativa CNPq n. 017/2006.

**1 VIGÊNCIA DO EDITAL**

O presente edital vigerá pelo prazo de 1 (um) ano, de 19 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019.

**2 OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Ser uma oportunidade para o(a) estudante elaborar reflexão na área de seu interesse pessoal, profissional e/ou acadêmico, por meio do seu envolvimento no processo de pesquisa.

Iniciar a formação de pesquisadores(as) capazes de articular relações de análise, síntese e interpretações, em um âmbito interdisciplinar de construção do conhecimento.

Aprofundar a reflexão referente aos valores éticos na sua formação enquanto pesquisador(a), de forma que a contribuição de sua pesquisa possa construir caminhos alternativos que levem às transformações necessárias ao seu exercício profissional e ao desenvolvimento social.

**3 REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR PESQUISADOR**

**3.1 Requisitos**

* O Professor Pesquisador deve ser Docente da UNIVERSO, campus Goiânia, vinculado aos programas de Graduação ou Pós-Graduação, com titulação de doutor ou de mestre, ou ainda com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da sua área de conhecimento;

**3.2 Responsabilidades**

* Orientar e supervisionar as atividades de Pesquisa a serem realizadas pelo(a) estudante nas 3 (três) etapas que caracterizam o processo de estruturação do Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC: elaboração da versão final do projeto de pesquisa, participação de evento de iniciação científica e/ou publicação do resultado do PIC em revista científica e entrega do relatório final de pesquisa;
* Fixar um cronograma mensal de trabalho e estabelecer controles regulares registrados em uma ficha de acompanhamento das orientações;
* Acompanhar a elaboração dos relatórios, bem como a organização e apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos e/ou publicação em revistas científicas;
* Orientar o(a) aluno(a) para a apresentação dos resultados da pesquisa em eventos de Iniciação Científica e a publicação em periódicos científicos;
* Incluir o nome do(a) aluno(a) nas próprias publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos referentes ao projeto de pesquisa que o(a) aluno(a) de Iniciação Científica tenha participado e/ou nas publicações correspondentes;
* Informar, por escrito à Gestão do Curso qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos de orientação, tais como: faltas frequentes às reuniões de orientação, descumprimento do cronograma de atividades, desligamentos/trancamento de matrícula, etc.;
* Resolver, com o apoio da Gestão do Curso, as questões relacionadas com o(a) orientando(a) que não estejam previstas neste documento;
* Ter ***curriculum vitae*** atualizado na plataforma Lattes, do CNPq, na *web*.

**4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A)**

**4.1 Requisitos**

* Ser estudante regularmente matriculado(a) em algum Curso de Graduação da UNIVERSO, campus Goiânia.
* Apresentar bom desempenho acadêmico;
* Possuir disponibilidade para a pesquisa de 12 a 20 horas semanais, conforme solicitação do(a) professor(a) orientador(a);
* Ser selecionado(a) e indicado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a).

**4.2 Compromissos**

* Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho;
* Preparar os relatórios parcial e final, com orientação do(a) professor(a) orientador(a), e fazer a entrega dos mesmos no prazo estipulado pelo(a) professor(a);
* Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa sob forma de painel, resumos ou apresentação oral em Encontro Científico, promovido pela Instituição;
* Para publicação com o orientador, apresentar o trabalho em forma de artigo científico e elaborar o relatório final dos resultados obtidos de sua pesquisa.
* Possuir***curriculum vitae*** *atualizado na plataforma Lattes, do CNPq, na web.*

**5 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

O(a) professor(a) deve apresentar o projeto seguindo as orientações do modelo que pode ser acessado na página da UNIVERSO na internet (http//www.universo.edu.br).

A responsabilidade pela elaboração do projeto é do(a) orientador(a), devendo o(a) aluno(a) estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados. O projeto de pesquisa deve ser redigido de maneira clara e resumida, nele contendo os nomes dos(as) alunos(as) que participarão do projeto.

O projeto de pesquisa com o plano de trabalho e cronograma de atividades deve ser assinado ao final e conter rubrica em todas as páginas, do(a) professor(a) orientador(a) e dos(as) alunos(as) participantes.

O projeto deve ser enviado para o e-mail [coord.pic@nt.universo.edu.br](mailto:coord.pic@nt.universo.edu.br) e entregue assinado à Gestão do Curso e ao(à) Assessor(a) de Pesquisa, no prazo determinado pelo cronograma do Edital 2018/2019.

Os documentos acima devem estar acompanhados do comprovante de envio de atualização dos currículos *vitae*, na plataforma Lattes, do CNPq, do(a) orientador(a) e do(a) aluno(a).

**ATENÇÃO:** O simples preenchimento da ficha de inscrição e do envio do projeto por e-mail não terá validade sem a apresentação de toda a documentação discriminada neste Edital.

**6 ANÁLISE E JULGAMENTO**

As inscrições serão pré-avaliadas pela Coordenação do PIC e as que estiverem em consonância com o Edital serão deferidas e encaminhadas para o julgamento, por área do conhecimento, segundo os critérios do programa e serão julgadas pelo Comitê Institucional do PIC, com base nos seguintes critérios:

1. Análise do *curriculum vitae* (plataforma *Lattes*, do CNPQ) do(a) professor(a) orientador(a), com ênfase na produção científica, técnica e/ou artística, bem como do *curriculum vitae* (plataforma *Lattes*, do CNPQ) dos(as) alunos(as);
2. Forma e conteúdo do projeto de pesquisa;
3. Cabe à Direção de Pós-Graduação e Pesquisa coordenar o processo de análise e julgamento dos projetos e homologar os resultados;
4. Os resultados serão divulgados de acordo com Edital 2018 pelo site da UNIVERSO na área PIC.

**7 RECONSIDERAÇÃO**

As solicitações de reconsideração devem ser encaminhadas pelo(a) orientador(a), uma única vez, à Direção de Pós-graduação e Pesquisa, por meio do email [cood.pic@universo.edu.br](mailto:cood.pic@universo.edu.br), segundo o cronograma deste Edital, e serão analisadas pelo comitê institucional.

**8 CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **DATA/PERÍODO** |
| Divulgação do Edital | 1-fev-2018 a 19-mar-2018 |
| Envio e entrega de documentação de inscrição | 19-fev-2018 a 19-mar-2018 |
| Período de julgamento pelos membros do comitê Institucional de Iniciação Científica - PIC - UNIVERSO | 20-mar-2018 a 6-abr-2018 |
| Divulgação dos resultados | 9-abr-2018 |
| Pedido de reconsideração | 9-abr-2018 a 13-abr-2018 |
| Entrega de documentação dos projetos aprovados | 9-abr-2018 a 20-abr-2018 |
| Assinatura do Termo de Adesão | 23-abr-2018 a 27-abr-2018 |

**9 OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informações adicionais sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC -, bem como esclarecimentos quanto à submissão de propostas, podem ser obtidas na Direção de Pós-graduação e Pesquisa, por meio do email [cood.pic@universo.edu.br](mailto:cood.pic@universo.edu.br).